

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.

PARECER N.º /2023

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 17 /2023.

OBJETO: CONCEDE O TÍTULO DE COLABORADOR BENEMÉRITO Á FILANTROPIA AO SENHOR JOSÉ RONALDO DE ALMEIDA.

AUTOR: VEREADOR CLEBER CANOA

RELATOR AUTODESIGNADO: VEREADOR PAULO ARARA.

1. Relatório:

O Projeto de Decreto Legislativo n.º 17/2023 é de iniciativa do nobre Vereador Cleber Canoa e tem o fim precípua de conceder o Título de Colaborador Benemérito á Filantropia ao Senhor José Ronaldo de Almeida.

Recebido em 16 de outubro de 2023 o Projeto de Decreto Legislativo n.º 17/2023 foi distribuído à Douta Comissão de Constituição e Justiça por força do disposto nas alíneas “a” e “g” do inciso I do artigo 102 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

O Presidente desta Comissão, Vereador Paulo Arara, recebeu o Projeto de Decreto Legislativo em questão e autodesignou-se como relator da matéria, por força do r. despacho datado dia 18/10/2023 cuja ciência se deu no mesmo dia **(fl.15)**.

2. Fundamentação:

A concessão de Título de Colaborador Benemérito a Filantropia, dentre outros, é regulamentada pela Resolução 516, de 3 de dezembro de 2003, também conhecida como Código de

Homenagens e o artigo 220 do Regimento Interno da Casa consignou que esta Comissão tem, também, a competência para a apreciação do mérito da proposição em destaque.

Observa-se que a iniciativa deste tipo de matéria é concorrente de qualquer Vereador, Comissão da Câmara ou de sua Mesa Diretora, logo não há vício de iniciativa no presente projeto. As homenagens do Poder Legislativo são, inicialmente, de forma geral, destinadas a **pessoas físicas ou pessoas jurídicas** mediante proposta legislativa, nos termos da Resolução n.º 516/2003, conforme transcrição do inteiro teor dos parágrafos 1º e 2º do artigo 1º, a saber:

Art. 1 É instituído o Código de Homenagens da Câmara, integrado pelas distinções honoríficas do Poder Legislativo Municipal, de modo a consolidar a legislação que trata dos diversos institutos de honrarias concedidos pela Câmara Municipal de Unaí.
§ 1º Para os efeitos desta Resolução, entende-se por distinções honoríficas ou honrarias os títulos, prêmios, diplomas de mérito, medalhas e equivalentes, concedidos pela Câmara Municipal de Unaí a pessoas físicas ou pessoas jurídicas, mediante proposta legislativa, nos termos desta Resolução.
§ 2º Nas distinções honoríficas de que trata esta Resolução poderão figurar como homenageados pessoas físicas ou pessoas jurídicas, salvo aquelas em que a própria natureza da honraria dispor o contrário.

No caso, a homenagem dirige-se a uma pessoa física que, em virtude dos relevantes e altruísticos serviços prestados à comunidade do Município de Unaí, recebe a comenda autorizado pelo artigo 7º da Resolução n.º 516/2003.

2.1. Análise dos Requisitos:

Para a apresentação de proposição que trate acerca de concessão de Título de Colaborador Benemérito à Filantropia, e necessário se torna que o autor da matéria a instrua com os seguintes documentos:

Art. 13. A proposição deverá ser instruída com os seguintes documentos:
I - Publicações, notas, recortes, peças publicitárias ou declarações que atestem de forma idônea os feitos do outorgado, a fim de que o mérito da comenda seja objetivamente apurado (fls.8, 9,10,11);
II - Curriculum vitae, no caso de pessoa física; e estatuto ou contrato social, no caso de pessoa jurídica (fls.7, 10);
III - Cópia do documento de registro geral e cópia do documento de cadastro de pessoa física ou jurídica do homenageado (fls.10);
IV - 'Revogado' (Inciso revogado pela Resolução n.º 588, de 19 de junho de 2018.); V - certidão negativa de distribuição de ações criminais, expedida pelo cartório distribuidor da Comarca de Unaí, inclusive do Juizado Especial, no caso de pessoa física, referente aos últimos dez anos; e (fls. 13)
VI - 'Revogado' (Inciso revogado pela Resolução n.º 588, de 19 de junho de 2018.)

Pelo exposto, este relator entende que o autor apresentou os documentos exigidos pelo artigo 13 do Código de Homenagens.

2.2 Do Mérito:

As informações anexadas pelo autor do PDL 17/2023, Vereador Cleber Canoa foram que:

“Este projeto tem como escopo, oferecer ao senhor José Ronaldo de Almeida, o Título de Colaborador Benemérito à Filantropia em virtude dos relevantes e altruísticos serviços prestados no município de Unaí, pela sua dedicação de tempo, recursos, ações, e participação nos projetos de grande relevância social. O homenageado é brasileiro, unaiense, casado com a senhora Romilda Maria Andrade Almeida, ambos pais da adolescente Giovanna Eduarda de Andrade Almeida, Técnico em Eletrônica, Rotariano, Coordenador da 15ª edição do Leilão Beneficente Arca de Noé, residentes na Rua Cachoeira nº 501 Bairro Cachoeira. Em janeiro de 1997 ingressou na Sociedade de São Vicente de Paulo - SSVP, tendo sido Coordenador do dispensário durante o período de 10 (dez) anos. Posteriormente assumindo os cargos de Secretário de conferências e de Presidente do Conselho Particular e de Conferências. Foi empossado no Rotary Club de Unaí Centenário no dia 06/11/2017, tendo ocupado os seguintes cargos: foi Presidente, Secretário, Diretor de Protocolo, Administrador de projetos Humanitário, recebendo também o título Paul Harris. O reconhecimento Companheiro Paul Harris homenageia pessoas que contribuíram mais de US\$1.000 à Fundação Rotária, ou que tiveram doações neste valor feitas em seu nome. O título foi criado em 1957 para demonstrar apreço e motivar contribuições substanciais ao programa que ficou conhecido como Bolsas Educacionais. No Abrigo Frei Anselmo ocupou os cargos de Presidente (2016/2017), Tesoureiro (2018/2019), e Vice-Presidente (2020/2021). No projeto beneficente Arca de Noé, ocupou os cargos de Coordenador de Alimentação, Coordenador de Limpeza, Coordenador de Logística, Coordenador de Camisas e Coordenador Geral em 2023. O evento é realizado anualmente pelo Rotary Club Unaí Centenário, desde o ano de 2009, com apoio dos clubes: Rotary Club Unaí, Rotary Club Unaí Rio Preto e Rotary Club Unaí Capim Branco, com a o apoio de toda comunidade unaiense, de empresas e diversos segmentos da sociedade, sendo beneficiadas diversas entidades, dentre elas o Hospital de Câncer do Noroeste de Minas, a Sociedade São Vicente de Paulo (Abrigo Frei Anselmo), e a APAE Unaí. (fl.3)”.

De acordo com a justificativa, o homenageado: tem sido coordenador do dispensário da Sociedade de São Vicente de Paulo por mais de 10 anos; no Abrigo Frei Anselmo ocupou os cargos de Presidente e Tesoureiro; foi empossado no Rotary Club Centenário tendo ocupado os seguintes cargos: Presidente, Secretario, Diretor de Protocolo, Administrador de projetos Humanitários, recebendo também o título Paul Harris.

Este Relator ratifica e reconhece que o Senhor José Ronaldo de Almeida e a pessoa física digna de ser homenageada e agraciado com o Título de Colaborador Benemérito a Filantropia da Câmara Municipal de Unaí-MG pelo destaque da sua atividade.

Por fim, como as exigências legais e técnicas foram cumpridas não há qualquer impedimento para a tramitação da matéria.

2.3 Das Vedações Legais:

No caso em tela, não persiste a vedação prevista no artigo 18 do Código de Homenagens de que não seja concedido mais de um diploma a uma mesma pessoa ou empresa, uma vez que a servidora pública responsável expediu declaração em 16 de outubro de 2023, afirmando que o Vereador Cleber Canoa (Cidadania) está desimpedido para apresentar a respectiva proposição, bem como que o homenageado não recebeu distinção honorífica de mesma natureza, restando comprovado que nenhuma outra homenagem neste sentido foi prestada anteriormente ao Senhor José Ronaldo de Almeida

3. Conclusão:

Ante o exposto, vota-se pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 17 de 2023.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 26 de outubro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
Relator Autodesignado